

**RELATÓRIO DA COMISSÃO:  
COMISSÃO XXXIV**

**Estado Religioso e Organização  
Administrativa da Igreja**

**Quanto ao documento 245.**

**Oriundo do(a):**

**Sínodo Central Espírito-Santense.**

**Ementa:**

**Proposta de Reconhecimento das Ações Sociais da IPBs.**

Relatório da Comissão de Estado Religioso, quanto ao Doc. 245, proveniente da CE-SC/IPB, Doc. CLIX - Sinodo Central Espiritossantense, Presbitério Central-espiritossantense, Proposta de Reconhecimento das Ações Sociais das IPB's, o SC-E/IPB 2010

Considerando:

1. Que a preocupação com o trabalho de ação social é uma expressão bíblica clara de amor ao próximo.
2. Que historicamente a Igreja Presbiteriana tem o trabalho de ação social em suas bases.
3. Que a solicitação do presbitério Serrano Espirito-santense é oportuna e necessária.
4. Que o CAS - Conselho de Ação Social, é um órgão consultivo da IPB na área de ação social, e não um órgão fomentador dotado de verbas próprias.

O SC-E/IPB/2010 resolve:

1. Encaminhar o documento ao CAS, para que este avalie a melhor forma de auxiliar e orientar o referido presbitério e por extensão os demais presbitérios da IPB.
2. Determinar que o CAS apresente a CE/SC/2011 como foi o procedimento dado a referida solicitação.

Sala das Sessões, 22 de Novembro de 2010.



**Igreja Presbiteriana  
do Brasil**

**PROTOCOLO No XVIII**

**Roberto Brasileiro Silva  
Presidente do SC/IPB**

**Data: 22/11/2010**

Relator: Presb. Alexandre Henrique Moraes de Almeida

Sub-relator: Presb. Clodoaldo Waldemar Furlan

Membros: Rev. Agnaldo Duarte de Faria, Presb. Alberico Gaspar Filho, Rev. Antônio Jorge de Souza, Presb. ARI BELO GUIMARÃES, Rev. Arthur Fernandes Júnior, Rev. Caldeman Quereno de Oliveira, Rev. Dario de Jesus Vargas, Presb. Eduardo Miranda Pedrosa, Rev. Eliezer Emerick, Presb. Euclides de Oliveira, Presb. Fabiano Montenegro Souza, Rev. Francisco Ilton Rocha Matia, Rev. Gilberto Dutra Leite do Amaral, Presb. Hélio de Oliveira Camargo, Rev. João Benedito da Silva, Rev. José Carlos Santos Reis, Rev. Kennedy Peixoto Ribeiro, Rev. Lourival Luiz do Prado, Rev. Marcelo Aguiar de Lima, Presb. Marco Aurelio Ribeiro, Rev. Miguel Munhós Filho, Rev. Neemias Alexandre da Silva Sobrinho, Presb. Paulo Roberto Gil Malsa, Rev. Paulo Roberto Muniz Gomes, Rev. Renato Estaneck Fidelis, Rev. Rômulo Silvério de Souza, Rev. SANDRO MOREIRA DE MATOS, Rev. Tércio Neres Gouveia, Presb. Thiago Santiago de Souza, Rev. Vigôr Freire de Almeida, Presb. Willian Prenzler de Souza, Rev. Fábio Barreto Cunha.

Belo Horizonte, 11 de julho de 2010.

Ao Supremo Concílio da Igreja Presbiteriana do Brasil – Reunião Ordinária 2010.

Rev. Roberto Brasileiro Silva  
MD Presidente do Supremo Concílio IPB

Estimado irmão em Cristo.

No cumprimento de minhas atribuições, encaminho documento anexo para consideração e deliberação da Igreja Presbiteriana do Brasil.

**Origem:** **CE-SC/IPB 2010, Doc. CLIX, Sínodo Central Espiritossantense – Presbitério Serrano Fluminense**

**Assunto:** **Proposta de Reconhecimento das ações Sociais da IPBs**

**Anexos:**

Sendo o que me cumpre, registro meu mais sincero apreço e consideração em Cristo.

Fraternalmente



**Rev. Ludgero Bonilha Moraes**  
Secretário Executivo do Supremo Concílio da  
Igreja Presbiteriana do Brasil

**PROTOCOLO Nº 245**

**Destino:**

**Rev. Roberto Brasileiro**  
**Presidente do SC/IPB**

**Data: 22/03/2010**

**RELATÓRIO DA SUBCOMISSÃO:  
SUBCOMISSÃO XI  
Juntas, Comissões**

**Quanto ao documento 213.**

**Ementa:**

**Encaminhamento de proposta de reconhecimento das ações Sociais da IPBs locais.**

Oriundo do Sínodo Central Espiritossantense, capeando proposta do Presbitério Serrano Espiritossantense

Considerando:

- a) que muitas igrejas desenvolvem trabalhos de ação social;
- b) que o Conselho de Ação Social - CAS cadastra apenas instituições de ação social (art. 2o., a, RI/CAS);
- c) que a ação social promovida pelas igrejas, na sua maioria, passa despercebida pelo CAS;
- d) a necessidade de maior interação entre o CAS e as igrejas;

A CE-SC/IPB-2010 Resolve:

1. Encaminhar a proposta ao SC/2010;
2. Congratular-se com o Presbitério Serrano Espiritossantense pelo zelo com o contexto social da igreja.

Sala das Sessões, 26 de Março de 2010.

Relator: Presb. João Jaime Nunes Ferreira

Sub-relator: Rev. Amauri Costa de Oliveira

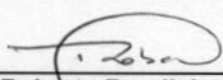
Membros: Rev. Vigor Freire de Almeida

Rev. Eduardo Magalhães Lira Souto Maior



Igreja Presbiteriana  
do Brasil

PROTOCOLO No CLIX



Roberto Brasileiro Silva  
Presidente do SC/IPB

Data: 26/03/2010

Belo Horizonte, 22 de março de 2010.

A Comissão Executiva do Supremo Concílio da Igreja Presbiteriana do Brasil – Reunião Ordinária 2010.

Rev. Roberto Brasileiro Silva  
MD Presidente do Supremo Concílio IPB

Estimado irmão em Cristo.

No cumprimento de minhas atribuições, encaminho documento anexo para consideração e deliberação da Igreja Presbiteriana do Brasil.

**Origem: Sínodo Central Espiritossantense – Presbitério Serrano Fluminense**

**Encaminhamento de proposta de reconhecimento das Ações Sociais das IPB's locais**

Sendo o que me cumpre, registro meu mais sincero apreço e consideração em Cristo.

Fraternalmente



**Rev. Ludgero Bonilha Morais**  
Secretário Executivo do Supremo Concílio da  
Igreja Presbiteriana do Brasil

**PROTOCOLO Nº 213**

Destino:

Sub Com XI

[Handwritten Signature]

**Rev. Roberto Brasileiro**  
**Presidente do SC/IPB**

**Data: 22/03/2010**



**SÍNODO CENTRAL ESPIRITOSSANTENSE**  
**SECRETÁRIO EXECUTIVO**

Rev. Adilson Souza dos Santos  
Rua Min. Eurico Sales, 27, Ap 201 - Campo Grande  
29146-140-Cariacica-ES 27.3343-0708 / sce@ipb.com.br

Cariacica-ES, 20 de fevereiro de 2010  
Ofício CE-SCE **10/2010**

Do  
SE. Sínodo Central Espiritossantense

Para  
Secretário Executivo SC.IPB  
Rev. Ludgero B. Morais

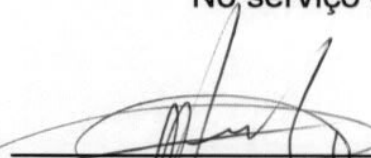
Assunto: encaminhamento de proposta de reconhecimento das ações sociais das IPB's locais.

Prezado irmão,

O Sínodo Central Espiritossantense, em sua XVII reunião extraordinária, realizada nesta data, recebe do PRSE e encaminha à CE.SC.IPB nos termos do artigo 63 da CI.IPB: **proposta de reconhecimento das ações sociais das IPB's locais.**


No serviço do reino,



  
Rev. Adilson Souza dos Santos  
SEC. EXEC. SCE.



Serra, 16 de Janeiro de 2010

DOC. Nº	17
DESTINO:	EE - SC - IPB
DATA:	20 / 02 / 2010
	
	(PRESIDENTE)

De: PRSE

Para: SC/IPB - 2010

**Assunto** – Proposta Reconhecimento das Ações Sociais das IPBs Locais.

Considerando:

- Que há milhares de igrejas que desenvolveu e desenvolvem belíssimos trabalhos de ação social;
- Que atualmente a IPB reconhece como empreendimentos sociais, apenas as instituições formalizadas à parte da igreja, inclusive com cadastro exclusivo para estas instituições;
- Que este método não permite a compreensão real do papel social da IPB, neste país;
- Que nem todas as igrejas têm ou teriam recursos pecuniários para formalizar uma instituição específica de projeto social à parte da igreja – o que desfalaria os custos institucionais da própria igreja;
- A necessidade de apoio e participação de via dupla nessas ações.

**Viemos propô~~r~~ que a IPB:**

- A luz o que já existe na sociedade em geral, viabilize e formalize parcerias com projetos locais mesmo que não formalizados à parte. Ex: Há em nosso presbitérios igrejas que mantêm parcerias com Arcelor, Vale do Rio Doce, CDI, SEBRAE, Prefeitura Municipal e outros. E assim funcionam cursos de informática, Cursos de formações profissionalizantes, parcerias diversas para consultórios odontológicos e etc. Não obstante a estes parceiros com a IPB local, não há nenhuma parceria da própria IPB (Nacional) com sua Igreja, muito menos o reconhecimento deste esforço de forma formalizada;
- O reconhecimento formal destes projetos, à luz do que ocorre nos conselhos municipais de Ação Social, inclusive com direito de nos

Secretário Executivo: Rev. Max Wenzel Eler Louzada

Endereço: Rua Pitanga, Nº 02 - Caçaroca, Serra - ES. CEP. 29.176-190. Cp. Postal 04-1002  
Fones (0\*\*27) 3251-1950 / 9966-9324 - Igreja: (0\*\*27)3251-1733 revmaxlouzada@yahoo.com.br

PRSE : Presbitério Serrano Espírito-santense

Endereço: Rua Mário Batalha 95 - Bairro de Fátima - Serra - ES - CEP 29160-780 - Telefone 3337-3980

*max wenzel*

escrevermos na IPB (no site IPB só há margem para inscrição de instituição formalizada). Isto é, podemos, se quiser, nos inscrever nos Conselhos Municipais. Participar de reuniões, inclusive com assunto e participação a verbas distribuídas, mas não temos o reconhecimento e apoio da própria IPB.

- 3) Implementação de ações motivadoras dos Empreendimentos Sociais das IPB's locais, à luz da origem histórica da igreja. (Igrejas – Coleges).
  - a) Criação dos conselhos regionais de ação social da IPB – com vínculo direto ao secretário nacional de ação social.
  - b) Criar o Premio "**Igreja Cidadã**" motivando boas idéias e boas ações sociais, motivando e ampliando o quadro de eventos e serviços sociais da IPB Brasil a fora.

*Max Wenzel Eler Louzada*  
Rev. Max Wenzel Eler Louzada  
Secretário Executivo do PRSE